



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

TERMO ADITIVO 01 (CONTRATO 032/2022)

ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI/BA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

ESTADO DA BAHIA, por sua **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE**, neste ato representado pela SUA Procuradora Geral, **Dra. BÁRBARA CAMARDELLI LOI**, CNPJ n.º **04.139.403/0001-77**, situada na 3ª avenida, n.º 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizada pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, denominado **CONTRATANTE**, e o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**, Departamento Regional da Bahia SENAI/DR/BA, através do CAMPUS INTEGRADO DE MANUFATURA E TECNOLOGIA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ n.º 03.795.071/0013-50, situado na Avenida Orlando Gomes, n.º 1845, Piatã, Salvador/BA, CEP 41650-010, denominado **CONTRATADO**, em face do constante do processo administrativo n.º. 006.0404.2021.0030509-71, resolvem aditar o **CONTRATO** N.º 032/2022, celebrado em 01/07/2022, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração qualitativa do Contrato, para incluir novo **serviço de capacitação em sistemas de análises de dados complexos e em alto volume**, utilizando técnicas analíticas e implementando soluções em Big Data e Inteligência Artificial para **3 (três) colaboradores** da área de TIC da PGE, bem como alteração do serviço de **formação em nível de pós-graduação (lato sensu)** em ciência de dados e inteligência artificial aplicadas às ciências jurídicas, passando de 20 (vinte) colaboradores para **17 (dezessete) colaboradores**.

Parágrafo único. Com a respectiva alteração, a Cláusula primeira do referido contrato passará a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de encomenda tecnológica em conformidade com o Projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (“Anexo I - Plano de Trabalho”), elaborado pelo CONTRATADO e aprovado pela CONTRATANTE, que integra este Contrato como Anexo I, inclusive com seu cronograma físico-financeiro: I) o desenvolvimento de modelo de IA preliminar para agrupar documentos com base no contexto e auxiliar na revisão das classificações de ações judiciais; II) o desenvolvimento de protótipo de software com modelos de IA embarcados para classificação de ações judiciais, atos de comunicação e geração de texto para minutas de peças processuais; III) o desenvolvimento de software com todas as funcionalidades implementadas e integrado ao sistema da PGE, com acompanhamento da implantação em ambiente de produção e transferência de tecnologia com a devida capacitação na tecnologia utilizada; IV) formação em nível de pós- graduação (lato sensu) em Ciência de Dados e Inteligência artificial aplicadas às ciências jurídicas para 17 (dezessete) colaboradores da CONTRATANTE e Capacitação em sistemas de análises de dados complexos e com alto volume de dados, utilizando técnicas analíticas e implementando soluções em Big data e Inteligência Artificial para 03 (três) colaboradores da área de TIC da CONTRATANTE, de acordo com as especificações constantes da Proposta de Preços da CONTRATADA, que integra o presente instrumento na forma de Anexo II.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

As alterações não implicarão em alteração de valor, bem como prazo da execução do contrato. Entretanto, implicarão alterações no cronograma de desembolso para capacitação.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

Parágrafo único. Com a respectiva alteração, o Anexo I, PLANO DE TRABALHO, 8. ORÇAMENTO, passará a ter a seguinte redação:

“8. ORÇAMENTO

a. Estrutura do orçamento

O valor total do projeto (financeiro e econômico) é de R\$ 2.695.392,49 (dois milhões, seiscentos e noventa e cinco mil trezentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos), sendo que os valores estão alocados da seguinte forma: 100% (cem por cento) PGE.

Desembolso Financeiro e Econômico			
Item	Descrição	Responsável	Valor
A.	Desembolso financeiro	PGE	R\$ 2.695.392,49

b. Cronograma Físico Financeiro e Econômico

MACRO ENTREGA	PGE (financeiro) (R\$)
PoC: Proposta de reclassificação de ações judiciais com apoio de IA	882.790,59
Protótipo de software com modelos de IA embarcados	814.584,23
Software implantado e integrado ao sistema	694.112,09
Curso de pós-graduação	258.319,76
Capacitação em sistemas de análises de dados complexos e em alto volume	45.585,82
TOTAL	2.695.392,49

c. Cronograma de Desembolso

O desembolso do recurso para este projeto está detalhado na planilha a seguir.

Será aberta uma conta bancária para o projeto para recursos da Empresa. A forma de repasse será realizada através de transferência bancária com apresentação de fatura correspondente. A transferência de recursos financeiros da PGE deverá seguir o seguinte cronograma de desembolso:

Cronograma de desembolso do mês 1 (M1) ao mês 12 (M12), em que o M1 denota o momento de início de execução do projeto:

M1	M2	M4	M6	M8	M10	M12
R\$ 252.225,88	R\$ 126.112,94	R\$ 126.112,94	R\$ 252.225,88	R\$ 126.112,94	R\$ 271.528,08	R\$ 271.528,08





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

Cronograma de desembolso do mês 13 ao mês 24:

M14	M16	M18	M20	M22	M24
R\$ 135.764,04	R\$ 135.764,04	R\$ 297.476,61	R\$ 198.317,74	R\$ 99.158,87	R\$ 99.158,87

Cronograma de desembolso para capacitação:

- Capacitação em sistemas de análises de dados complexos e com alto volume de dados, utilizando técnicas analíticas e implementando soluções em Big Data e Inteligência Artificial:

M4	M10	M16
R\$ 15.195,27	R\$ 15.195,27	R\$ 15.195,28

Sendo M o início da capacitação acima.
Valor previsto para 3 Participantes

- Formação em nível de pós-graduação (lato sensu) em Ciência de Dados e Inteligência Artificial Aplicadas as Ciências Jurídicas:

M'4	M'10	M'16
R\$ 86.106,59	R\$ 86.106,59	R\$ 86.106,58

Sendo M' o início da capacitação acima.
Valor previsto para 17 Participantes"

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Salvador, _____ de _____ de 2023.

BARBARA CAMARDELLI
LOI:64434567500

Assinado de forma digital por
BARBARA CAMARDELLI
LOI:64434567500
Dados: 2023.05.04 15:35:49 -03'00'

RODRIGO
VASCONCELOS
ALVES:61532037520

Assinado de forma digital por
RODRIGO VASCONCELOS
ALVES:61532037520
Dados: 2023.05.17 16:05:14
'03'00'

ANTONIO RICARDO
ALVAREZ
ALBAN:26181223568

Assinado de forma digital por
ANTONIO RICARDO ALVAREZ
ALBAN:26181223568
Dados: 2023.05.18 17:14:35 -03'00'

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA
BAHIA**

Documento assinado digitalmente



INES MARIA NASCIMENTO SANTOS
Data: 05/05/2023 08:34:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunha

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM
INDUSTRIAL/BA**

Documento assinado digitalmente



HERICA DE SOUZA ARAUJO
Data: 23/05/2023 12:05:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunha





SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento de Polícia Técnica – DPT

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2023/DPT
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA / DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA

O Pregoeiro Oficial do Departamento de Polícia Técnica, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Fornecimento de solução de segurança em informática e suporte técnico contra malware, a fim de atender ao Departamento de Polícia Técnica - DPT. Empresa adjudicatária: CENTRO DE PESQUISAS EM INFORMÁTICA LTDA. Valor Global: Lote Único: R\$ 165.200,00 (cento e sessenta e cinco mil e duzentos reais). Critério de julgamento: menor preço.

Salvador, BA - 25/05/2023 - Jorge Borges dos Santos- Pregoeiro Oficial do DPT.

Homologação: O Secretário da Segurança Pública no uso de suas atribuições, em conformidade com art. 121, XXXIV, da Lei Estadual nº. 9.433/05 homologa o resultado do PE nº. 005/2023/DPT para o objeto adjudicado supramencionado, destinado ao Departamento de Polícia Técnica.

Salvador, BA. 25/05/2023 - Marcelo Werner Derschum Filho- Secretário da Segurança Pública.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19BPM12/2023 - SSP/PMBA/19ºBPM
O PREGOEIRO OFICIAL DO 19º BPM - Jequié, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de Serviços para atendimento das demandas do CFSD 2023 do 19º BPM - Jequié. Empresa adjudicatária: SOUZA COSTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 13.230.798/0001-00, vencedora nos Itens: 01 e 02, pelo valor total de R\$ 34.699,60 (Trinta e quatro mil seiscentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). Critério de julgamento: Menor Preço por Item. Jequié-BA, 25/05/2023. Uanderson Costa Sampaio de Matos - Sd 1º CI PM/Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO:

O Comandante do 19º BPM - Jequié, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 19BPM12/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s), Jequié - BA, 25/05/2023. José Andrade Souza Junior - Ten Cel PM/Comandante.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº DMT 001/2023 - DMT/PMBA

O PREGOEIRO OFICIAL DO DMT/PMBA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de empresa para prestação de MANUTENÇÃO DE NOBREAKS, com reposição de peças, Empresa Adjudicatária: ARQTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 12.018.845/0001-93 Lotes único. Valor Total: R\$ 32.469,80 (trinta e dois mil quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos) Critério de julgamento: menor preço. Salvador BA, 25/05/2023. GLEIDSON MAIA DE SOUSA - ST PM - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO:

O Cel PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho, Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.121, XXXIV, Lei Estadual nº9.433/2005, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão eletrônico para o objeto adjudicado supramencionado.-Cel PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Comandante Geral.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SSP/PMBA/8º BPM

O PREGOEIRO OFICIAL DO 8º BPM, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: serviço de manutenção preventiva e corretiva em veículos 04 rodas do 8º BPM. Empresa adjudicatária: Decauto Peças LTDA - CNPJ: 02.274.008/0002-52, vencedora do lote único, totalizando o valor de R\$ 66.675,24 (Sessenta e seis mil seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). Critério de julgamento: Maior Desconto. Porto Seguro-BA, 16/05/2023. Eiel Batista dos Santos - Sd 1º CI PM - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO:

O Comandante Geral da Polícia Militar, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2023, Processo SEI 030.2322.2023.0010286-26, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador-BA, 24/05/2023. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante Geral da PMBA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023 - SSP/PMBA/15ºBPM

O Comandante do 15º BPM, no uso de suas atribuições, declara DESERTA a licitação em referência, que tem por objeto serviço de manutenção e recarga de extintor para o 15º BPM, em razão de não acudirem interessados, em acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 030.2694.2023.0030314-76. Itabuna - BA, 25/05/2023. Robson Farias da Silva - Ten Cel PM

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 - SSP/PMBA/CIPRV

O Pregoeiro Oficial da CIPRV/Itabuna, em conformidade com a Lei nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de material de construção para o Pelotão Tático Ostensivo Rodoviário - TOR. Empresas adjudicatárias: NATAL CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA EPP, CNPJ: 05.151.305/0001-18. Lotes: 1, 2, 4 e 5 - Valor: R\$ 10.020,00 (dez mil e vinte reais); ITA COMERCIO VAREJISTA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 49.856.918/0001-26. Lote 03 - Valor: R\$ 249,90 (duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos). Valor Total R\$ 10.269,90 (dez mil duzentos e sessenta e nove reais e noventa centavos). Critério de julgamento: Menor preço por lote. Itabuna-BA, 25/05/2023 - José Wellington Andrade Santos Júnior - Cb PM, Pregoeiro Oficial da CIPRV/Itabuna.

HOMOLOGAÇÃO:

O Gestor da CIPRV/Itabuna, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 002/2023, para o objeto adjudicado, supramencionado, destinado a CIPRV/Itabuna. Itabuna-BA, 25/05/2023 - Márcio Luiz Santos Blanco - Maj PM, Comandante da CIPRV/Itabuna

RECURSOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

JULGAMENTO DE RECURSO DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 015/23 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL informa aos interessados, que o Recurso interposto pela licitante **EBERVAL FERRAZ RIBEIRO E CIA LTDA**, em face da decisão da Comissão no julgamento da licitação supracitada, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO E DRENAGEM DE RUAS, NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA - BAHIA**, foi julgado **IMPROCEDENTE** pela Comissão, e em nível hierárquico, o Diretor-Presidente da CONDER, negou provimento ao mesmo, acatando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, mantendo-se, por consequência, a decisão inicialmente por ela proferida, qual seja, considerar Inabilitado o Recorrente, conforme informações contidas no processo e disponíveis no site da CONDER, no campo da licitação em questão. Salvador, 25 de maio de 2023. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 12/2023

A COMISSÃO PROCESSANTE LOCAL, instituída pela Portaria nº 1540/2022, de 10 de agosto de 2022, com fulcro no art. 189 da Lei Estadual nº 9.433/05, resolve NOTIFICAR a empresa D2 Comércio de Mercadorias e Serviços de Reparação Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 36.441.119/0001-47, para apresentação de defesa prévia nos autos do Processo Sancionatório SEI nº 011.5558.2023.0030196-03 (registrado no SIMPAS sob o nº 11.PI.0002/2023), acerca de suposta prática do ilícito administrativo previsto no art. 185, inciso IV, da Lei Estadual nº 9.433/05, em razão da existência de indícios de inadimplemento parcial da Autorização de Prestação de Serviço - APS nº 70.510.00002/2022, no valor total de R\$ 104.653,55 (cento e quatro mil seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios ao Centro Territorial de Educação Profissional-CETEP Vale do Jiquiriçá, por meio de advogado constituído se assim desejar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, protocolando-a nos autos do referido processo ou encaminhando-a para o endereço eletrônico comissaoprocessante.sec@educacao.ba.gov.br. Fica franqueada vistas ao referido processo, mediante solicitação prévia, que deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico: comissaoprocessante.sec@educacao.ba.gov.br. **Data de assinatura: 19/05/2023 - Lívia Fortuna - Presidente da Comissão Processante Local - SEC**

CONTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO

Processo SEI nº 006.7550.2023.0016233-64

Contrato nº PGE 026/2023 - Pregão Eletrônico 135/2022

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: SHOW PRESTADORA DE SERVICOS DO BRASIL LTDA

Objeto: Prestação do serviço de telemetria e monitoramento de frota, para atendimento à Sede

da Procuradoria Geral do Estado e aos seus Núcleos de Representação Regional, no valor global estimado de R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais). Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento da Despesa - 33.90.39. Prazo: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura (23/05/2023). Regime de Execução/Forma de Pagamento: Empreitada por preço unitário.

Sector Responsável pela Gestão Contratual: Coordenação de Serviços Gerais - CSG
Gestora: Êmene Muniz Ferreira Rodrigues Teixeira
Fiscal: Tiago Santos Nepomuceno

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL**Termo Aditivo 02 (Contrato PGE 004/2021)**

Processo nº 006.7550.2021.0015268-04

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, a partir de 08/06/2023 e término em 07/06/2024, bem como reajustamento dos preços, considerando a variação do INPC/IBGE do período compreendido entre dezembro de 2021 a novembro de 2022, no percentual de aproximadamente 5,974440%, a partir de dezembro de 2022, o valor global de R\$ 422.963,20 (quatrocentos e vinte e dois mil novecentos e sessenta e três reais e vinte centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 154/354, Projeto/Atividade - 4704, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL**Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 032/2022)**

Processo nº 006.0404.2021.0030509-71

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, DEPARTAMENTO REGIONAL DA BAHIA - SENAI/DR/BA através do CAMPUS INTEGRADO DE MANUFATURA E TECNOLOGIA.

Objeto: Alteração qualitativa do Contrato para incluir novo serviço de capacitação em sistemas de análises de dados complexos e em alto volume, utilizando técnicas analíticas e implementando soluções em Big Data e Inteligência Artificial para 3 (três) colaboradores da área de TIC da PGE, bem como alteração do serviço de formação em nível de pós-graduação (lato sensu) em ciência de dados e inteligência artificial aplicadas às ciências jurídicas, passando de 20 (vinte) colaboradores para 17 (dezesete) colaboradores. As alterações não implicarão em alteração de valor, bem como prazo da execução do contrato. Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**RESUMO DO CONTRATO Nº 028/2023**

Processo SEI nº 009.0281.2023.0009855-39. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** SS Viver Tour Viagens e Turismo Ltda. **Objeto:** prestação dos serviços de fornecimento de passagem terrestre, intermunicipais e interestaduais, via sistema informatizado disponibilizado pelo fornecedor, por meio de autoreserva (self-booking), para os órgãos e entidades da administração pública do poder executivo estadual, de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada. **Valor Global Estimado:** R\$ 187.460,00 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta reais). **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 25.05.2023. **Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº 116/2022. **Regime de Execução:** Empreitada por preço unitário. **Forma de Pagamento:** Através de ordem bancária ou crédito em conta aberta. **Unidade Orçamentária:** 09.101 e 09.801; **Unidade Gestora:** 0002 e 0001; **Ação:** 04.122.502.2000, 04.122.315.2863 e 04.122.315.2864; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.33; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000. **Assinatura:** 24.05.2023.

APOSTILA Nº 001 AO CONTRATO Nº 104/2022

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado por seu titular, Sr. Edelvino da Silva Góes Filho, devidamente autorizado por decreto de delegação de competência publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2023, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe no Art. 135, inciso I, da Lei Estadual nº 9.433/2005 e em face do constante no Processo SEI nº 009.0277.2023.0026150-27, **RESOLVE** expedir a presente **APOSTILA**, para ajustar a dotação orçamentária indicada na Cláusula Quarta, do Contrato Emergencial nº 104/2022, celebrado com a Fundação Luis Eduardo Magalhães - FLEM, alterando na Ação Orçamentária 11.333.308.7809 - Iniciação Profissional de Egresso da Rede Estadual de Educação - Primeiro Emprego a Destinação de Recurso 0.128.000000 - Recursos do Fundo Estadual de Combate e Erradicação à Pobreza para a Destinação de Recurso 1.500.0.100.000000 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro de modo a possibilitar a padronização de fontes de acordo com a orientação do Governo Federal, sem modificação dos respectivos valores ora contratados. **Assinatura:** 25.05.2023.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

EGBA SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

**Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB****RESUMO DE CONTRATO 2023 - PRODEB**

Contrato Nº 23/061-01 - Processo Nº 065.10933.2023.0004733-13 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - C.N.P.J. nº: 13.579.586/000132 - Contratada: POLIANA ANGÉLICA MONTEIRO HUBNER - CNPJ nº 29.929.042/0001-60 - Objeto Serviço de Regência de Coral - Respaldo: Dispensa de Licitação nº 026/2023 - Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, ficando a sua eficácia condicionada à publicação do extrato na imprensa oficial - Valor Global: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 25.05.2023 - Salvador, 25.05.2023 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO DO CONTRATO Nº 037/SEAP/2022**

PROCESSO nº 023.1928.2022.0010987-55. PARTES: o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa **NAVE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA**. Objeto: Reequilíbrio Econômico-financeiro ao Contrato nº 037/SEAP/2022, a partir de 12 de dezembro de 2022 até 13 de setembro de 2023, com fulcro no art. 143, II, "d" da Lei Estadual nº. 9.433/2005. Data de assinatura: 25/05/2023.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DO Nº 002/SEAP/2023.

PROCESSO nº 023.1899.2023.0000175-11. PARTES: o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e o MUNICÍPIO DE IRECE. Objeto: implantação e manutenção do Núcleo de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas - CEAPA. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos da data de assinatura. Data de assinatura: 25/05/2023.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA**Bahia Pesca S/A****AVISO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022.**

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 013/2022. **Partes:** BAHIA PESCA S/A e ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Aditar o prazo do Contrato nº 013/2022 por mais 12 (doze) meses a contar do dia 30/05/2023; alterar gestor e fiscal; atualizar representantes legais da Bahia Pesca S/A. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 13.303/2016. **Processo SEI BAHIA nº 032.4939.2022.0009338-43.**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2022.**

Processo: 093.1715.2023.0002296-95. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. **CONTRATADA:** CLIMABOM REFRIGERACAO LTDA, CNPJ nº 01.994.598/0001-44. **Objeto:** O Presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer ao valor do contrato nº 017/2022 o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), conforme previsto na Cláusula Primeira do Parágrafo Primeiro do supracitado contrato e conforme limite previsto nos §1º e 2º do art. 143 da Lei estadual no 9.433/05. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 39.101; Unidade Gestora: 0001; Atividade/Ação: 08.122.502.2000; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000; Destinação: 1.500.0.100.000000; **Base Legal:** §1º e 2º do art. 143 da Lei estadual no 9.433/05. Salvador, 24 de maio de 2023. Fabya dos Santos Reis- Secretária.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA APOSTILA Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 013/2023, PUBLICADO NO DOE DO DIA 19.05.2023.

Onde se lê: "O Contrato SEADES nº 013/2023 passa a figurar como Contrato SEADES nº 015/2023.

FABYA DOS REIS SANTOS

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Data: 17/05/2023".

Leia-se: "... Mandar expedir a presente apostila, com o intuito de corrigir a numeração sequencial do contrato nº 013/2023, firmado com a Empresa Claro S.A para prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP, com voz ilimitada nacional (VC1, VC2 e VC3), incluindo ligações de Longa